



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Nos termos da “Autorização para início dos Serviços” do TCA nº. 14.540/026/17, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da reforma do 4º andar do prédio Anexo I pela empresa VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE** o objeto citado, de acordo com o contrato nº. 71/17, consoante alínea “b”, inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº. 8.666/93, passando a vigor a garantia a partir desta data, sem prejuízo a eventuais aplicações de sanções em decorrência do descumprimento do prazo de execução contratual.

Subscvem o presente, em duas vias de igual teor a Comissão de Fiscalização e os representantes da Contratada.

São Paulo, 12 de setembro de 2018.

Comissão de Fiscalização – TCESP :


Fabiana Santos Vieira Rodrigues


Fábio Pollastrini


Thiago Hitoshi Iguchi

Marcos Lopes


Leandro Wakay

Representantes da Contratada :

VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA


Antônio Alberto Maria